

METAS INSTITUCIONAIS INTERMEDIÁRIAS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, DO MINISTÉRIO DAS MULHERES E DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL					
Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Meta Prevista 1ª etapa (março 2023 a setembro 2023)	Meta Prevista 2ª etapa (setembro 2023 a março 2024)
Meta Intermediária Realizada	Implementação do Plano de Integridade	Quantidade de ações executadas	Percentual	30%	70%
Meta Intermediária Realizada	Ações de Desenvolvimento, Capacitação ou Treinamento regularmente instituído	Quantidade de horas de ações de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído ofertadas	Horas	120	180

ANEXO II

REFERENCIAL DE INFORMAÇÃO	
Plano de Integridade	https://www.gov.br/mdh/pt-br/acao-a-informacao/governanca/Plano_de_integridade_Integra_MDHC.pdf
Ações de Desenvolvimento, Capacitação ou Treinamento regularmente instituído	00135.221357/2022-18

ANEXO III

Percentual Alcançado (%)	Pontuação Atribuída à Meta Global (MG)
75 < X ≤ 100%	80
65 < X ≤ 75%	70
55 < X ≤ 65%	60
45 < X ≤ 55%	51
35 < X ≤ 45%	42
25 < X ≤ 35%	33
0 < X ≤ 25%	24

PORTARIA Nº 645, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

O MINISTRO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, caput, incisos I e II, da Constituição, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que comporá a rede de equipes dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal, coordenada pelo Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo do Departamento de Segurança da Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Art. 2º A ETIR será composta:

I - pelo Coordenador de Sistemas de Informação e seu substituto, da Coordenação de Sistemas de Informação;

II - pelo Coordenador de Gestão e Governança e seu substituto, da Coordenação de Gestão e Governança; e

III - pelo Coordenador de Infraestrutura e Serviços e seu substituto, da Coordenação de Infraestrutura e Serviços.

Parágrafo único. As supramencionadas Coordenações pertencem à estrutura da Coordenação-Geral de Tecnologia e Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 52, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Divulga o resultado prévio da avaliação pedagógica das Obras Literárias inscritas e validadas no âmbito do Edital de Convocação CGPLI nº 1/2022 - PNLD 2024/2027 - Anos Finais do Ensino Fundamental - Objeto 3 - Obras Literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado prévio da avaliação pedagógica das Obras Literárias no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) 2024/2027 - Anos Finais do Ensino Fundamental - Objeto 3, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Em atendimento ao Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, e ao disposto no Edital CGPLI nº 1/2022, as obras avaliadas receberam pareceres indicando sua:

I - aprovação;

II - aprovação condicionada à correção de falhas pontuais; e

III - reprovação.

Art. 3º Todos os pareceres estarão disponíveis na Plataforma PNLD Digital, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a partir da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O acesso aos pareceres será feito por meio de representante legal (detentor de direito autoral) já cadastrado na Plataforma PNLD Digital, quando da etapa de inscrição, ou por seu substituto, se for o caso.

Art. 4º Caso a obra tenha sido aprovada condicionada à correção de falhas pontuais, o detentor de direito autoral deverá reapresentar a obra corrigida, conforme especificações do Edital CGPLI nº 1/2022, com as devidas correções apontadas no respectivo parecer, no prazo de dez dias corridos, a contar do dia da publicação desta Portaria.

§ 1º As obras corrigidas deverão ser carregadas na Plataforma PNLD Digital, em versão caracterizada, acompanhadas da Declaração de Correção de Falhas Pontuais e da Ficha de Correção de Falhas Pontuais, ambas constantes do Anexo II e do Anexo III, respectivamente, desta Portaria.

§ 2º A obra só será considerada aprovada para compor o Guia Digital do PNLD se as falhas apontadas no parecer forem devidamente sanadas e a nova versão corrigida for carregada na Plataforma PNLD Digital.

Art. 5º O parecer referente à análise da obra aprovada condicionada à correção de falhas pontuais poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do editor, no prazo de dez dias corridos, a contar do dia da publicação desta Portaria.

Art. 6º O parecer referente à análise da obra reprovada poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do editor, no prazo de dez dias corridos, a contar do dia da publicação desta Portaria, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

Art. 7º O detentor de direito autoral poderá interpor somente um recurso por obra aprovada condicionada à correção de falhas pontuais ou obra reprovada, conforme o caso.

Art. 8º O recurso deverá ser apresentado na Plataforma PNLD Digital em versão caracterizada, em conformidade com as especificações constantes no Edital CGPLI nº 1/2022.

Art. 9º A Secretaria de Educação Básica (SEB) proferirá decisão sobre os recursos conforme rege o Edital CGPLI nº 1/2022, que ficarão disponíveis no mesmo endereço de visualização dos pareceres.

§ 1º O recurso será encaminhado às equipes de avaliação para reconsideração.

§ 2º Em caso de não reconsideração, a SEB poderá constituir equipes para analisar os recursos, conforme descrito no Decreto nº 9.099, de 2017.

Art. 10. A equipe citada no § 2º do art. 9º ficará encarregada de analisar o recurso e emitir manifestação exclusivamente sobre a procedência ou improcedência do recurso, vedada a reavaliação integral da obra.

Art. 11. A SEB não analisará recurso impresso ou encaminhado em formato incompatível ao disposto nesta Portaria.

Art. 12. O resultado final da avaliação será publicado no Diário Oficial da União, divulgado nos portais www.mec.gov.br e www.fn.de.gov.br e disponibilizado na Plataforma PNLD Digital, com listagem dos editores e das obras aprovadas.

Art. 13. A SEB não se responsabilizará por cadastramentos, acessos e inserção de documentos que não forem concretizados por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS

ANEXO I

OBRAS LITERÁRIAS APROVADAS

Resultado Prévio do PNLD 2024 - (Objeto 3 - Obras Literárias)				
Obras Aprovadas	Qtde.	Código FNDE	Categoria	Parecer
	1	0027 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
	2	0429 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
	3	0215 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
	4	0015 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
	5	0036 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado



6	0213 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
7	0468 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
8	0343 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
9	0455 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
10	0287 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
11	0445 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
12	0024 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
13	0044 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
14	0272 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
15	0398 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
16	0201 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
17	0156 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
18	0154 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
19	0159 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
20	0533 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
21	0008 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
22	0268 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
23	0006 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
24	0350 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
25	0105 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
26	0311 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
27	0028 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
28	0039 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
29	0462 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
30	0193 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
31	0305 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
32	0301 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
33	0043 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
34	0347 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
35	0072 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
36	0402 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
37	0288 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
38	0020 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado
39	0341 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
40	0357 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
41	0077 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
42	0023 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
43	0428 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
44	0460 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado
45	0067 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado

OBRAS APROVADAS LITERÁRIAS CONDICIONADAS À CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS

Resultado Prévio do PNLD 2024 - (Objeto 3 - Obras Literárias)			
Obras Aprovadas Condicionadas à Correção de Falhas Pontuais			
Qtde.	Código FNDE	Categoria	Parecer
1	0481 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
2	0060 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
3	0400 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
4	0172 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
5	0395 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
6	0166 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
7	0133 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
8	0177 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
9	0326 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
10	0471 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
11	0175 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
12	0338 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
13	0071 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
14	0319 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
15	0050 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
16	0450 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
17	0499 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
18	0034 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
19	0022 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
20	0518 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
21	0544 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
22	0461 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
23	0249 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
24	0096 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
25	0353 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
26	0266 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
27	0185 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
28	0541 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
29	0474 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
30	0149 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
31	0277 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
32	0004 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
33	0547 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
34	0056 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
35	0080 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
36	0093 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
37	0155 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
38	0030 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
39	0127 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
40	0342 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
41	0411 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
42	0405 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
43	0454 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
44	0323 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
45	0236 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
46	0001 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
47	0128 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
48	0134 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
49	0483 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
50	0378 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
51	0526 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
52	0260 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
53	0376 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
54	0274 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
55	0484 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
56	0549 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
57	0397 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
58	0463 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
59	0217 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
60	0401 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
61	0486 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais



168	0255 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
169	0187 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
170	0355 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
171	0101 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
172	0104 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
173	0007 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
174	0322 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
175	0271 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
176	0135 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
177	0174 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
178	0074 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
179	0199 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais
180	0524 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Aprovado condicionado à correção de falhas pontuais

OBRAS LITERÁRIAS REPROVADAS

Resultado Prévio do PNLD 2024 - (Objeto 3 - Obras Literárias)				
Obras Reprovadas	Qtde.	Código FNDE	Categoria	Parecer
	1	0267 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	2	0152 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	3	0206 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	4	0501 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	5	0089 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	6	0148 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	7	0146 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	8	0297 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	9	0116 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	10	0256 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	11	0179 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	12	0029 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	13	0126 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	14	0414 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	15	0491 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	16	0344 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	17	0122 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	18	0275 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	19	0465 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	20	0392 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	21	0359 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	22	0210 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	23	0160 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	24	0033 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	25	0014 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	26	0510 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	27	0459 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	28	0375 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	29	0396 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	30	0349 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	31	0140 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	32	0431 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	33	0184 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	34	0448 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	35	0470 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	36	0196 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	37	0076 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	38	0475 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	39	0377 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	40	0221 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	41	0523 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	42	0047 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	43	0316 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	44	0317 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	45	0049 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	46	0296 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	47	0026 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	48	0045 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	49	0406 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	50	0269 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	51	0285 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	52	0478 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	53	0278 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	54	0562 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	55	0407 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	56	0204 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	57	0031 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	58	0473 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	59	0092 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	60	0234 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	61	0237 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	62	0374 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	63	0220 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	64	0383 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	65	0084 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	66	0203 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	67	0432 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	68	0235 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	69	0315 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	70	0434 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	71	0509 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	72	0519 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	73	0171 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	74	0041 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	75	0512 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	76	0057 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	77	0324 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	78	0069 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	79	0244 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	80	0586 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	81	0052 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	82	0452 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	83	0372 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	84	0110 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	85	0540 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
	86	0151 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
	87	0205 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado



88	0147 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
89	0108 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
90	0085 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
91	0192 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
92	0087 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
93	0495 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
94	0123 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
95	0048 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
96	0464 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
97	0222 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
98	0500 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
99	0331 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
100	0426 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
101	0227 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
102	0068 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
103	0320 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
104	0582 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
105	0492 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
106	0097 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
107	0207 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
108	0539 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
109	0298 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
110	0299 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
111	0025 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
112	0592 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
113	0246 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
114	0420 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
115	0017 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
116	0430 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
117	0119 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
118	0195 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
119	0480 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
120	0270 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
121	0490 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
122	0132 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
123	0212 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
124	0046 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
125	0219 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
126	0466 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
127	0292 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
128	0587 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
129	0238 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
130	0115 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
131	0569 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
132	0373 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
133	0016 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
134	0530 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
135	0379 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
136	0384 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
137	0273 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
138	0409 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
139	0090 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
140	0336 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
141	0257 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
142	0062 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
143	0312 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
144	0158 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
145	0231 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
146	0447 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
147	0130 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
148	0300 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
149	0112 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
150	0038 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
151	0433 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
152	0291 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
153	0449 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
154	0281 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
155	0283 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
156	0559 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
157	0037 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
158	0293 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
159	0279 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
160	0226 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
161	0545 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
162	0216 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
163	0387 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
164	0163 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
165	0075 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
166	0442 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
167	0107 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
168	0083 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
169	0335 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
170	0348 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
171	0542 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
172	0371 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
173	0482 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
174	0303 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
175	0307 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
176	0517 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
177	0294 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
178	0488 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
179	0232 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
180	0095 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
181	0241 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
182	0229 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
183	0230 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
184	0521 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
185	0233 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
186	0314 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
187	0111 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
188	0070 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
189	0415 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
190	0157 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
191	0284 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
192	0131 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
193	0182 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado



194	0511 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
195	0259 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
196	0585 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
197	0197 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
198	0456 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
199	0180 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
200	0345 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
201	0058 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
202	0200 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
203	0053 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
204	0467 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
205	0553 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
206	0589 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
207	0493 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
208	0588 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
209	0063 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
210	0176 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
211	0352 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
212	0169 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
213	0388 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
214	0117 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
215	0451 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
216	0121 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
217	0129 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
218	0078 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
219	0280 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
220	0340 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
221	0358 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
222	0019 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
223	0265 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
224	0318 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
225	0304 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
226	0418 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
227	0289 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
228	0327 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
229	0251 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
230	0494 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
231	0186 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
232	0286 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
233	0066 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
234	0262 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
235	0419 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
236	0404 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
237	0593 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
238	0178 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
239	0109 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado
240	0239 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
241	0424 P24 03 01 000 000	Categoria 1	Reprovado
242	0507 P24 03 02 000 000	Categoria 2	Reprovado

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS

Declaro, sob as penas da Lei, que _____ (detentor de direito autoral) procedeu à correção das falhas pontuais, referente à obra _____, apontadas no Parecer de Aprovação Condicionada à Correção de Falhas Pontuais.

Brasília, de de 2023.

Assinatura do Editor ou seu procurador

Nome legível e cargo

ANEXO III

MODELO DE FICHA DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS

Esta ficha deverá expressar, de forma clara e precisa, as correções feitas na obra, pelo detentor de direito autoral, descrevendo os problemas e as suas respectivas correções tanto no livro impresso quanto no material digital.

Código do Volume	Tipo de Falha	Página/Minuto
Descrição da Falha:		
Recomendações:		
Correção:		

O editor responsável assume, perante a Secretaria de Educação Básica e o FNDE, a veracidade das informações acima prestadas, comprometendo-se à apresentação das versões inteiramente corrigidas nas etapas posteriores do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) 2024-2027 - Anos Finais do Ensino Fundamental - Objeto 3, em especial na distribuição.

Brasília, de de 2023.

Assinatura do Editor ou seu procurador

Nome legível e cargo

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS
CAMPUS HUMAITÁ**

PORTARIA Nº 213/GDG/CHUM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM), CAMPUS HUMAITÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.103/GR/IFAM/2023 de 22/06/2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 21: CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica do Departamento de Administração e Planejamento (DAP), de 09 de outubro de 2023; resolve:

Art. 1º. ALTERAR, a partir de 11 de outubro de 2023, a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM / campus Humaitá, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	DE	PARA
Coordenação de Compras e Licitações	FG-02	Sem ônus
Coordenação de Contratos e Convênios	Sem ônus	FG-02

ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR

